

2.º grau para o Departamento de Contratação Pública e Património dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 1299/2015 no D.R. n.º 24, da 2.ª série de 04 de fevereiro de 2015:

| Nome do candidato | Classificação final |
|--|---------------------|
| Abílio Álvaro Teixeira Vilaça | 15,32 |
| Ana Paula Garcia de Sousa | 13,16 |
| António Manuel Lopes Videira | b) |
| Carlos Alberto Simões Dias David | 17,44 |
| Cláudia Teresa Filipe Pinto Vieira | c) |
| Eduardo Miguel Simões Lopes Courinha | c) |
| Elsa Cristina das Mercês Rocha | 17,88 |
| Helena Maria Barbosa Miranda | 10,20 |
| Hugo Miguel Santos Graça Jesus Peixoto | b) |
| João Manuel Bessa Pinto | b) |
| José Luís Rodrigues Henriques | c) |
| José Manuel Ribeiro Félix | a) |
| Luísa Augusta Oliveira Nascimento da Silva | 13,44 |
| Maria Clara Ferreira de Almeida Braga | 12,88 |
| Maria João do Carmo Caeiro Antunes | 15,16 |
| Rute da Conceição Inês Vaz | c) |
| Sérgio Miguel Pimpão Manso | c) |
| Tânia Raquel de Rosmaninho Pedrosa | b) |

a) Candidato excluído por não preencher cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro;
b) Candidato excluído por não instruir a candidatura com a documentação exigida;
c) Candidato que não compareceram ao método de seleção entrevista pública.

25.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208756339

Despacho (extrato) n.º 7481/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.06.2015, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Dora Alexandra Carocha Pinto, com a categoria de Assistente Convidada em regime de tempo parcial 50 % na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, com efeitos a partir de 20 de maio de 2015.

30.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208760161

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso n.º 7523/2015

O Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ISEL, pretende recrutar mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um técnico superior para o exercício de funções no Núcleo de Orçamento e Contabilidade dos Serviços Financeiros competindo-lhe elaborar informações/pareceres com suporte técnico e legal salvaguardando o cumprimento integral de todas as disposições legais, regulamentares e os princípios contabilísticos geralmente aceites; informar sobre o cabimento orçamental das requisições dos contratos e da nomeação e contratação de pessoal; preparar os elementos necessários para a elaboração do orçamento do ISEL; acompanhar e controlar a execução do orçamento procedendo às alterações orçamentais necessárias; preparar os documentos de prestação de contas a apresentar às entidades oficiais, de acordo com a legislação em vigor; proceder ao registo de informação orçamental obrigatória nas páginas eletrónicas da Direção-Geral do Orçamento e do Tribunal de Contas; elaborar mensalmente a requisição de fundos; organizar e apresentar, mensalmente, as reconciliações bancárias; promover a verificação permanente dos documentos de receita e de despesa; analisar e controlar as contas correntes de clientes, alunos, utentes e outros; controlar as contas de operações de Tesouraria: registo contabilístico e controlo de entregas periódicas obrigatórias; promover a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das despesas e receitas realizadas; exercer todas as demais funções de natureza contabilística e respeitante ao controlo do orçamento do ISEL.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior.

2 — Requisitos específicos de admissão:

2.1 — Licenciatura em Contabilidade; Gestão; Administração; Economia; Engenharia e Ensino.

3 — Local de trabalho:

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido ao Sr. Presidente do ISEL, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante.

Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

5 — Documentos que acompanham a candidatura:

5.1 — *Curriculum* profissional detalhado;

5.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade», devem ser enviadas para: *rhumanos@isel.pt* ou para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em *www.bep.gov.pt*, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

1 de julho de 2015. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208761182

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 7524/2015

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada Portaria, torna-se público que, por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 26 de maio de 2015, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para recrutamento de 1 técnico de informática grau 1, nível 1, para a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da LTFP e no 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) e Código do Procedimento Administrativo e ainda, pelo Despacho 1469/2006, publicado no DR n.º 14, 2.ª série, de 19 de janeiro (programa de provas).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, mantendo-se válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento, caso se verifique a condição prevista no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria.

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sítos na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto.

5 — Remuneração: A remuneração base mensal prevista para a referida categoria correspondente ao índice 332 do regime geral, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 290.

6 — Número de postos de trabalho — Um posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, para o Gabinete de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão, a integrar na Equipa de Qualidade e Suporte, com desempenho de funções no âmbito das competências previstas na Portaria 358/2002, de 3 de abril, através do desenvolvimento, nomeadamente, das seguintes atividades:

a) Assegurar que uma versão candidata das aplicações/SI desenvolvidas internamente retine as condições necessárias à sua publicita-